



PORTARIA Nº 080/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 0154/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0154/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 30/11/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.
Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
63804/1	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	9,62

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome		Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63804/001	CLAUDIA	REGINA MARQUES	03/02/2022 a 02/02/2023	9,62
	VASCONCELOS MORENO			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)